



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELERSON DORNER 03931264980**  
**CNPJ: 41.581.200/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:59 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **0969.F87C.5EB0.6FEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037025729-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.581.200/0001-62**

Nome: **ELERSON DORNER 03931264980**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELERSON DORNER 03931264980**  
**CNPJ: 41.581.200/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:49 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **2DFD.3983.E1C7.7E19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.581.200/0001-62  
**Razão Social:** ELERSON DORNER 03931264980  
**Endereço:** RUA 11 R DOUTOR JOAO INACIO 95 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2025 a 30/06/2025

**Certificação Número:** 2025060102575642585323

Informação obtida em 11/06/2025 19:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº 790/2025  
Emitida em: 12/06/2025  
Protocolo:

#### Contribuinte

<b>Requerente:</b>			
<b>Nome/Razão:</b>	167932 - ELERSON DORNER - MEI		
<b>CNPJ/CPF:</b>	41.581.200/0001-62		
<b>Endereço:</b>	RUA DR. JOÃO INÁCIO, 95		
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b>	Mercedes - PR

#### Finalidade

--

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Após buscas efetuadas, certifico que o contribuinte é devedor a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Tributo	Nº Parcelas	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total
Exercício	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores atualizados até: 12/06/2025.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida sem resuras por 60 (sessenta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

MERCEDES - PR, 12 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELERSON DORNER 03931264980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.581.200/0001-62

Certidão n°: 32437253/2025

Expedição: 11/06/2025, às 19:35:46

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELERSON DORNER 03931264980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.581.200/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.581.200/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELERSON DORNER 03931264980</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>11 R DOUTOR JOAO INACIO</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOTETY@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 8837-4007</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **19:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ELERSON DORNER

**CPF**

039.312.649-80

**CNPJ**

41.581.200/0001-62

**Data de Abertura**

14/04/2021

**Nome Empresarial**

ELERSON DORNER 03931264980

**Capital Social**

1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

14/04/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

85998-000

**Logradouro**

11A RUA DOUTOR JOAO INACIO

**Número**

95

**Bairro**

CENTRO

**Município**

MERCEDES

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

14/04/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet, Correio, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Instrutor(a) de música, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente

Artesão(ã) em madeira independente

Comerciante independente de móveis

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

8592-9/03 - Ensino de música

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Reparador(a) de instrumentos musicais, independente	9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Soldador(a) / brasador(a) independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Artesão(ã) têxtil independente	1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ELERSON DORNER 03931264980			<b>Protocolo:</b> PRC2502506589
<b>NIRE :</b> 41812433347 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41812433347	<b>CNPJ</b> 41.581.200/0001-62	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 14/04/2021	<b>Início de Atividade</b> 14/04/2021
<b>Endereço Completo</b> 11a Rua DOUTOR JOAO INACIO, Nº 95, CENTRO-Mercedes/PR- CEP85998-000			
<b>Objeto</b> FABRICACAO DE MOVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, COM PREDOMINANCIA MADEIRA E DERIVADOS - MARCENEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MADEIRA - ARTESAO EM MADEIRA INDEPENDENTE. FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS - ARTESAO(A) TEXTIL INDEPENDENTE. SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS PARA HABITACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE I			
<b>Capital</b> R\$ 1.000,00 (mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 19/05/2022	<b>Número</b> ME96161683	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> ELERSON DORNER			
<b>Identidade:</b> 79824941		<b>CPF:</b> 039.312.649-80	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2025, às 19:43:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XPU8QB18**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
**Nº 037033680-10**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 41.581.200/0001-62**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 12/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)